

# Disque-Denúncia

## Secretaria de Segurança Pública.

Uma nova arma contra a criminalidade Sigilo absoluto.

# 181

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRÍCIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS SILVA. CPF: 770.813.821-34

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) PATRÍCIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS SILVA CPF: 770.813.821-34, residente e domiciliada em Quadra 11, Casa 128, Setor Oeste, Gama-DF, devedora fiduciária do imóvel: Lote 27, Quadra 26, Conjunto Habitacional Residencial América do Sul II, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobrança: Lote 27, Quadra 26, Conjunto Habitacional Residencial América do Sul II, Neste Município e na Quadra 11, Casa 128, Setor Oeste, Gama, Brasília-DF, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.418 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 72.421,74 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.



SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal - SJPDF, no termo do estatuto das Entidade e conforme a legislação vigente, convocam todos os empregados (as) jornalistas da Empresa EBC - Empresa Brasil de Comunicação, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Virtual Conjunta, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2022, às 19hs30min em primeira convocação com o quórum estatutário e às 20hs00min em segunda convocação com qualquer número de presenças, conforme previsto no artigo 8º, III e VI da Constituição Federal e conforme o Estatuto das Entidades Sindicais, de forma virtual pela plataforma Google Meet, com endereço a ser divulgado no site da internet do Sindicato, clientes que esta assembleia ocorrerá de forma conjunta e simultânea com os demais empregados jornalistas representados pelos Sindicatos dos Jornalistas de SP, RJ e empregados radialistas representados pelos Sindicatos Radialistas do DF, SP e RJ, para discutir e votar a seguinte pauta:

- 1) Leitura, discussão e deliberação sobre a pauta nacional unificada de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2022/2023 a ser apresentada a Empresa Brasil de Comunicação;
- 2) Deliberação sobre quais as entidades sindicais que integrarão a negociação de renovação do ACT, em aprovada a pauta unificada de reivindicações;
- 3) Aprovação de cláusula referente à Contribuição Assistencial;
- 4) Autorização para celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa Brasil de Comunicação, ou, não prosperando a negociação, autorizar que seja suscitado o Dissídio Coletivo;
- 5) Assuntos Gerais.

Brasília, 12 de agosto de 2022.

Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal

**4**  
**CASA & SERVIÇOS**  
4.1 Construção e Reforma  
4.2 Moda, Vestuário e Beleza  
4.3 Saúde  
4.2 Comemorações, e Eventos  
4.5 Serviços Profissionais  
4.6 Som e Imagem  
4.7 Diversos

**4.1**  
**CONSTRUÇÃO E REFORMA**  
**PISCINA**

**FABRICA DE BANHEIRAS, Spa e Ofuro** banheiro dupla hidro e aquecimento 995535119

**4.2**  
**ESTETICISTA**  
**MODA, VESTUÁRIO E BELEZA**  
**ESTETICISTA**

**CUIDE DA SUA BELEZA** com produtos da Atlântica Natural 61-983377670

**4.3**  
**SAÚDE**  
**MASSAGEM TERAPÊUTICA**

**ANTI-STRESS E DORES**  
**MASSAGEM PROFISSIONAL COM várias técnicas conforme as suas necessidades. Estamos na Galeria do Hotel Nacional. Tel: (61) 99576-8265**

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIZEU DO VALE SANTOS, CPF: 221.460.751-04 e CLAUDIA FRANCISCA F. DO VALE SANTOS, CPF: 589.076.881-68, Requerimento nº 972115

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), ELIZEU DO VALE SANTOS, CPF: 221.460.751-04 e CLAUDIA FRANCISCA F. DO VALE SANTOS, CPF: 589.076.881-68, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 704, GARAGEM 30, LOTE 16, RUA 36 SUL, ÁGUAS CLARAS, DF, 71931360, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 704, GARAGEM 30, LOTE 16, RUA 36 SUL, ÁGUAS CLARAS, DF, 71931360 R 36 SUL LOTE 16 APT 704 SUL (AGUAS CLA BRASILIA DF 71931360 Q 56 LOTE 08 AP 00616 S CENTR RES BRASILIA DF 72405560, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 284.035 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 31.421,13 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia**  
**Goiás, Comarca de Luziânia-GO**  
**Gênea Carla Martins da Silva**  
**Oficial Respondente Portaria 98/2019**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, em 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 26, da Lei nº 9.514/1997; e depois de frustrada a intimação pessoalmente do devedor. Faz saber: VALDAIR DE VASCONCELOS LELES, portador da CI nº 4.170.982 DGPC-GO e do CPF nº 944.442.831-87. Pelo presente edital FICA INTIMADO a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, sito à Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia - GO; para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, referente ao Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, firmado nesta cidade, em 17/07/2013, que tem como objeto o imóvel: Rua 15 de Novembro, Lote 16 da Quadra 13, no loteamento denominado SETOR NORTE, Luziânia-GO, Matrícula nº 28.567. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação deste edital, o valor devido está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/1997. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia - GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Edital protocolo 54.490, selo eletrônico nº 00812208012166925430003, Consulte a autenticidade deste selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>.  
Gênea Carla Martins da Silva  
Oficial Respondente

**4.3**  
**MASSAGEM TERAPÊUTICA**  
**MASSOTERAPEUTA MASCULINO**  
**MASSAGEM RELAXANTE** e terapêutica. Atendimento somente a domicílio. Faça já seu agendamento e não perca essa experiência incrível. Maiores informações por e-mail e whatsapp, logo retornarei sua mensagem. [emermasso@gmail.com](mailto:emermasso@gmail.com) (61) 98377-5182

**MASSOTERAPEUTA MASCULINO**  
**MASSAGEM RELAXANTE** e terapêutica. Atendimento somente a domicílio. Faça já seu agendamento e não perca essa experiência incrível. Maiores informações por e-mail e whatsapp, logo retornarei sua mensagem. [emermasso@gmail.com](mailto:emermasso@gmail.com) (61) 98377-5182

**ODONTOLOGIA**  
**RAIO-X ODONTOLÓGICO** Gnatux 70Kvp de coluna. Pouco usado. Retirada local 996203247

**TJDFT** PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS  
4ª Vara de Família de Brasília  
SMAS Trecho 3 Lotes 04/06, -, Bloco 5, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906  
Telefones: (61) 3103-1826 e (61) 3103-1831; Fax: (61) 3103-0336; E-mail: [4vfamilia.bsb@tjdft.jus.br](mailto:4vfamilia.bsb@tjdft.jus.br); Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**SEGREGADO DE JUSTIÇA**  
**NÚMERO DO PROCESSO: 0752751-73.2018.8.07.0016**  
**CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)**  
**REQUERENTE: WASHINGTON GONCALVES DE JESUS, JACKS GONCALVES DE JESUS**  
**REQUERIDO: LUIZ GONCALVES DE JESUS**  
O(A) Dr(a) **NAYRENE SOUZA RIBEIRO DA COSTA**, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) -Processo 0752751-73.2018.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: WASHINGTON GONCALVES DE JESUS, JACKS GONCALVES DE JESUS, foi DECRETADA, mediante sentença transitada em julgado, a INTERDIÇÃO PLENA de LUIZ GONCALVES DE JESUS (CPF: 010.361.491-53); por ser portador(a) de Demência de Alzheimer e ser incapaz de cuidar de si mesmo(a) e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador(a): WASHINGTON GONCALVES DE JESUS (CPF: 151.854.781-87); para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 14 de julho de 2022, 14:08:58.  
**SUZY LUCENA**  
Diretora de Secretaria

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL**, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a TAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelos requerimentos de 21/02/2022 e 20/05/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de ANDRÉ JORGE CORREA DA SILVA, brasileiro, divorciado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 214.769.422-34, residente e domiciliada nesta cidade, nos seguintes endereços Apartamento nº 204 do Bloco "B", do CCSW 04/Setor Sudoeste, Brasília/DF; Apart-Hotel nº 1308, do Bloco "B", do Conjunto "A", Edifício Saint Moritz, da Quadra 01, do SH/Norte, Brasília/DF; e apartamento nº 106, Bloco "J", da Superquadra Norte 311, Aza Norte, Brasília/DF; na qualidade de DEVEDORA FIDUCIÁRIA nos termos da Lei nº 9.514/97, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 196.177,55 (cento e noventa e seis mil e cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), atualizada até o dia 15/07/2022, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária do Apart-Hotel nº 1308, situado no 13º Pavimento, Bloco "B", do Conjunto "A" - Edifício Saint Moritz, da Quadra 01, do SH/Norte, desta cidade, objeto da matrícula nº 102.400. O Devedor Fiduciante não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIÁRIO, acima qualificado, CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Apart-Hotel nº 1308, situado no 13º Pavimento, do Bloco "B", do Conjunto "A" - Edifício Saint Moritz, da Quadra 01, do SH/Norte, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

**4.5**  
**DIGITAÇÃO**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS**  
**DIGITAÇÃO**  
**TCC EM 72 HORAS. ELABORO, MELHORO** Artigos, Monografias, faço correções de Português nos teus TCC, confecção de slides, defesas, indico questionamentos da banca. Professora experiente c/ UNB, Projeção, UNIPLAN, Universidade Paulista, UNICEUB, UNIEURO. Chame Zap: (61) 99149-8430

**FILA BRASILEIRO** puros machos e fêmeas 70 dias. Belíssimos Exemplares Dourados!! 999761032/ 99692-4928

**4.7**  
**CÃES**  
**DIVERSOS**  
**ANIMAIS DOMÉSTICOS**  
**CÃES**

**COMPRA E VENDA** de coleção de moedas e cédulas antigas. WhatsApp 61-99236-5770 Brasília e Região

**ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**

**SPLIT SPRING** Carrier 18.000 BTUs. Frio, Pouco uso 61-999884017

**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

**MESA DE BILHAR** Snooker 61-982426107

**5**  
**NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES**  
5.1 Agricultura e Pecuária  
5.2 Comunicados, Mensagens e Editais  
5.3 Informática  
5.4 Oportunidades  
5.5 Pontos Comerciais  
5.6 Telecomunicações  
5.7 Turismo e Lazer

**5.1**  
**AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**SERVIÇOS E PRODUTOS**

**SILAGEM DE MILHO** venda a granel R\$ 500,00/tonelada. Tratar através do contato 61-99861-8777 whatsapp

**5.2**  
**COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS**

**MÍSTICOS**

**DONA DAYANE**  
**ASTRÓLOGA FAZ** e desfaz todo tipo de trabalho. Amarração do amor em ambos o sexo. Consultas através de Tarot e Búzios. Ligue e marque sua consulta. 6198158-7594

**TARÔ / JOGA CARTAS**  
**FAZ UNIÃO DO CASAL** e amarração p/ o amor, tiro do seu caminho quem te perturba e trago para sua vida quem você quer, trata depressão, impotência e cura vícios. Trabalhos p/todos os fins. Consulta 01 cesta básica, Fazemos consulta presencial ou online Tr. 98224-9880 - SIA. Heloisa

**Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVANILDE MACEDO DA SILVA  
CPF:983.236.443-49

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) IVANILDE MACEDO DA SILVA CPF: 983.236.443-49, residente e domiciliada em Avenida Lago Azul, Quadra 44, Lote 02, Boa Vista I, Neste Município; devedora fiduciária do imóvel: Lote 05, Conjunto "B", Chácara 223, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município; a qual não tenha sido encontrada nos endereços de cobrança: Lote 05, Conjunto "B", Chácara 223, Quadra K, Chácaras Minas Gerais, Gleba B, Neste Município e na Quadra 44, Lote 02, Boa Vista I, Neste Município; fica, por este edital INTIMADA do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 19.354 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LA a efetuar o pagamento das prestações e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 62.642,86 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sa. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00hs, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.